



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



## REQUERIMENTO Nº 67/2025

**Autoria:** Priscila Franco de Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 140/2025  
**Protocolado em:** 24/01/2025 16h53

Solicitando informações e providências para o conserto do aparelho de ultrassom da Central de Especialidades Médicas e Imagem.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações detalhadas sobre a situação do aparelho de ultrassom da Central de Especialidades Médicas e Imagem, que se encontra inoperante devido ao problema no transdutor linear de ultrassonografia (faixa de frequência de 6 a 12 MHz) do equipamento da marca GE LOGIC P9.

1. Qual é o diagnóstico técnico completo do problema no transdutor linear?
2. Há uma estimativa para o reparo ou substituição do componente defeituoso?
3. Qual é a previsão de retorno do equipamento à operação?
4. Quais providências têm sido tomadas até o momento para solucionar o problema?
5. Existem processos administrativos ou contratuais em andamento para a aquisição de peças ou serviços de manutenção?
6. Qual é o número atual de pacientes na fila de espera para exames que dependem desse equipamento?
7. Existem alternativas sendo oferecidas para os pacientes, como o encaminhamento para outras unidades?
8. Há disponibilidade orçamentária para o conserto ou substituição imediata do transdutor linear?
9. Quais medidas urgentes podem ser adotadas para minimizar os impactos da indisponibilidade do aparelho?
10. Seria possível implementar soluções emergenciais, como a locação de equipamentos ou parcerias com outras instituições?

Justificativa:

O aparelho de ultrassom é uma ferramenta essencial para a realização de diagnósticos precisos e fundamentais para o tratamento eficaz de diversas condições de saúde. A indisponibilidade do transdutor linear impede a realização de exames cruciais, como avaliações musculoesqueléticas e vasculares, que são indispensáveis para o manejo de patologias em regiões como mãos, joelhos e ombros. Além disso, a demora na solução do problema tem agravado a fila de espera, causando prejuízos à saúde dos pacientes e sobrecarregando outros serviços de saúde que precisam absorver essa demanda reprimida. Portanto, é imprescindível que sejam tomadas medidas urgentes para solucionar essa situação, garantindo o restabelecimento pleno do atendimento. Essa indisponibilidade tem causado a interrupção no agendamento de exames fundamentais, como





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

### Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



ultrassons de mão, joelhos, ombros e outros diagnósticos específicos, contribuindo para a formação de uma fila de espera extensa e comprometendo a qualidade e a agilidade no atendimento aos pacientes. Reforço que os exames realizados por esse equipamento possuem papel fundamental no diagnóstico precoce e no tratamento de diversas patologias, sendo indispensáveis para a saúde e o bem-estar da população atendida por esta unidade de saúde.guardo um retorno em caráter de urgência.

Plenário Syrio Ignátios, 21 de janeiro de 2025.

---

Priscila Franco de Oliveira  
1º Secretário(a)

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](https://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **6UHNPIZL8TDICJM-BTPFK-NR4ZA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 67/2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 21/01/2025 11:13:15  
**Hash Interno:** hfhtu7kyz8omnhiaftoltxmp8z9nlltzw0rjh5mg



**Chave de Verificação**

**6UHNP-IZL8T-DICJM-BTPFK-NR4ZA**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	<b>Assinado</b> em 24/01/2025 16:37

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **6UHNP-IZL8T-DICJM-BTPFK-NR4ZA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

